



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Gabinete do Reitor

DESPACHO Nº10/R/2010

Assunto: Prémios de Desempenho, Alteração do posicionamento remuneratório e Recrutamento de novos postos de trabalho

No âmbito da Lei nº 12-A/2008, de 11-02, sobre o Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR) em conjugação com o Despacho nº 2500-A/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, de 5 de Fevereiro, determino o seguinte:

1. Prémios de Desempenho

Considerando o disposto nos artigos 7º, nº 1, alínea c) e 5, 74º, nº 1 e 75º da Lei 12-A/2008, serão considerados dois universos para atribuição dos prémios de desempenho, constituídos pela totalidade de dirigentes de nível intermédio e pela totalidade dos colaboradores nas restantes carreiras e categorias, tendo por base o processo de avaliação relativo ao ano de 2009, para o qual se prevê a seguinte dotação:

- 1.1.1 - Dirigentes intermédios - 2 987,25€
- 1.1.2 - Restantes carreiras e categorias - 18 059,07€

A ordenação dos colaboradores, dentro de cada universo, far-se-á de acordo com as regras previstas no artigo 75º da Lei nº 12-A/2008.

Para efeitos de desempate, dever-se-á observar o disposto no artigo 84º da Lei nº 66-B/2007, de 28-12.

2. Alteração do posicionamento remuneratório

Nos termos do disposto no artigo 7º, nºs 1, alínea b), 3 e 4 da Lei nº 12-A/2008, conjugada com o artº 47º da mesma Lei a dotação para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório é de € 12 449,81.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Gabinete do Reitor

2.1 - No uso da competência que me é conferida o posicionamento remuneratório por opção gestionária (artº 46º) e da alteração excepcional do posicionamento remuneratório (artº 48º) é de € 0.

3. Recrutamento de novos postos de trabalho

A dotação para efeitos de recrutamento de novos postos de trabalho é de € 375 998,50.

Nos termos da legislação em vigor o presente despacho deve ser publicitado mediante afixação em local próprio e na página electrónica da UBI.

Covilhã e UBI, 26 de Fevereiro de 2010

O Reitor

João Queiroz